



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 230/2025

Pacaraima, 9 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal Regionalizada de Promoção da Igualdade Racial, realizada em conjunto com o Município de Amajari."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, Estado de Roraima, **WALDERY D'ÁVILA SAMPAIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município**, e

CONSIDERANDO a realização da II Conferência Municipal Regionalizada de Promoção da Igualdade Racial, com o tema "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial", a ocorrer no dia 09 de junho de 2025, em parceria com o Município de Amajari;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e coordenar os trabalhos referentes à realização da referida conferência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal Regionalizada de Promoção da Igualdade Racial, com a seguinte composição:

- Presidente: Gleyce Moraes Bezerra Mota – Governamental / Amajari
- Vice-Presidente: Daniele Elias Rosas – Governamental / Pacaraima
- Coordenadora Geral: Keule das Neves Silva – Governamental / Amajari
- Coordenadora Adjunta: Alêides de Souza Bezerra – Governamental / Amajari
- Secretária: Suzy da Silva Portela – Amajari
- Secretária Adjunta: Karina Tagla Silva dos Prazeres – Sociedade Civil / Pacaraima
- Membro: Ronisson Henrique da Silva – Sociedade Civil / Pacaraima
- Membro: Dioclenison da Silva Carneiro – Sociedade Civil / Amajari
- Membro: Francisca de Souza Soares – Sociedade Civil / Amajari

Art. 2º São atribuições da Comissão Organizadora:

I – Planejar e coordenar todas as atividades relacionadas à realização da conferência;

II – Garantir a ampla participação da sociedade civil nos debates;

III – Elaborar proposta de Regimento Interno para apreciação do COMPIR;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



IV – Coordenar o processo de sistematização das propostas resultantes da conferência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE
JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.


WALDERY D'ÁVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

PUBLICADO NO DOEM	
Nº	2415
Em:	10/06/25


RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025